



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021
PROTOCOLO 29804/2021
Processo Administrativo nº. 95/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Obras públicas, Administração, Urbanismo, Governo, Bombeiros, Saúde e Cultura e Turismo.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Julho de 2021.


Maysa Wolff de Souza
Presidente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 18/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 como valor total de R\$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenoves centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 ID 3581

Onde se lê:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Rubiane Wozniack - Matrícula 353.918 e Vanessa Bispo Soares - Matrícula 353.716.

Leia-se:

FISCAL ADMINISTRATIVO: Rodriany Barbosa da Silva - Matrícula 358.624.

Coordenação de Contratos



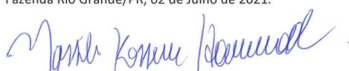
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 21/2021**, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.796/0001-76, como vencedor do item 02 com valor total de R\$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 429/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, o qual tem como objeto a "Aquisição de barreira protetora para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ 13.416.794/0001-10 vencedora dos itens 01 e 02 resultando no valor total de R\$ 30.978,52 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PORTARIA SMAS Nº 002/2021
De 07 de Julho de 2021

Súmula: "Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especifica".

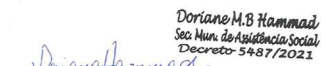
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal **Crislaine Caroline Rodrigues**, matrícula nº 358895, como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Julho de 2021.


DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 Protocolo nº 26.324/2021

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado da Chamada Pública nº 02/2021, a qual tem como objeto o Credenciamento de cuidador social, mediante contrato de prestação de serviços para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande.

Nomes Empresas Proponentes		SITUAÇÃO
1	Jaina Lanz de Lacerda CNPJ Nº 41.842.446/0001-40	HABILITADA
2	Franciele Girioli Trindade da Silva Mei CNPJ Nº 42.333.300/0001-32	HABILITADA
3	Ivonele Cordeiro Muller CNPJ Nº 42.326.907/0001-95	HABILITADA
4	Tatiana Hardt Colaço dos Santos CNPJ Nº 41.843.364/0001-10	HABILITADA
5	Daniel Domingues dos Santos CNPJ Nº 34.854.656/0001-93	HABILITADA
6	Leticia dos Santos Ribeiro CNPJ Nº 41.843.364/0001-10	HABILITADA
7	Cleaver Marynelly Alfonso Nunez CNPJ Nº 42.434.809/0001-71	HABILITADA
8	Joana Barth CNPJ Nº 42.563.624/0001-67	HABILITADA

Para as empresas proponentes que se credenciaram e não obtiveram seu nome na lista acima, não atenderam com êxito as documentações exigidas em Edital.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Julho de 2021.


Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 115/2021

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2021, publicada no dia 18 (dezoito) de Junho de 2021 na Edição Extra nº 132/2021, pág. 15, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – **ODONTOSUL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R\$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R\$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R\$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R\$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R\$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R\$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R\$ 1.850,04(mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R\$ 29,99(vinte e nove reais e noventa e nove centavos); item 09 com o valor total de R\$ 161,99(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R\$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R\$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R\$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R\$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R\$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Leia-se - **ODONTOSUL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R\$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$8.013,78(oito mil e treze reais e setenta e oito centavos).

Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5790/2021.
De 08 de julho de 2021.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
De:	Para:
Coordenação/ Assessoria II - Controle Bancário	Coordenação/ Assessoria I - Controle Orçamentário
Coordenação/ Assessoria II - Controle Orçamentário	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5789/2021.
De 07 de julho de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de julho de 2021.

I - O servidor: Valdete Lopes dos Santos, matrícula n. 358.765, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 48/2021
PROTOCOLO: 30325/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de serviço de capacitação e consultoria destinadas às Micro e Pequenas Empresas do Município pelo SEBRAE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR
CNPJ: 75.110.585/0001-00
VALOR: R\$: 90.000,00(Noventa mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/07/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 4



Ofício nº206 /2021

De: Chefia do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande

Para: Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande

Data: 05/07/2021

Assunto: Convocação para Assembleia

Solicito através desta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a qual se enquadra como acionista majoritário da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Assim, ficam convocados, nos termos do artigo 124, §1, I da Lei 6.404/76 e ainda pelo artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de julho de 2021, às 10:00 horas na sede do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá número 300, bairro Nações em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 – Destituição e/ou nomeação de membros da Companhia em atenção ao artigo 17 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 147 da Lei 6.404/76.

2 – Estipulação de remuneração aos membros da Companhia.

3 – Demais pautas de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande 05 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande

Representante do Município

Acionista Majoritário

Gabinete do Prefeito - Rua: Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ: 95.422.986/0001-02



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 16/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ: 04.447.180/0001-05, com o valor global de R\$ 125.522,74 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, com o valor global de R\$ 4.883,18 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) referente ao Lote 02.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021.

1º Vice-Presidente

Câmara de Vereadores

1º Secretário

Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
ERRATA

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público errata referente a Homologação PE 07/2021, considerando sua publicação em sendo:

Onde se lê:

- LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, com o valor global de R\$ 4.483,18 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) referente ao Lote 02.

Leia-se:

- LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, com o valor global de R\$ 4.883,18 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) referente ao Lote 02.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: A ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
CNPJ: 03.513.370/0001-10
OBJETO: Aquisição de Persianas LOTE 01 - Pregão 006/2021.
AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 até 23/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: SMART POINT LTDA-ME.
CNPJ: 09.213.371/0001-26
OBJETO: A aquisição e serviços de instalação de catraca eletrônica LOTE 03 - Pregão 005/2021.
AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 até 23/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: VIPTech DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
CNPJ: 22.823.882/0001-28
OBJETO: Aquisição e serviços de instalação de câmeras, catraca eletrônica e alarme com monitoramento de Persianas LOTE 01 e 02 - Pregão 005/2021.
AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 até 23/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: VIA NOVITA LTDA - ME,
CNPJ: 04.447.180/0001-05
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática LOTE 01 - Pregão 007/2021.
AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 até 23/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática LOTE 02 - Pregão 007/2021.
AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 até 23/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: MAXIMA ATACADISTA EIRELI.
CNPJ: 26.716.048/0001-94
OBJETO: Aquisição de material de expediente LOTE 02 e LOTE 03 - Pregão 008/2021.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 5

AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 até 23/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 10.540.204/0001-79
OBJETO: Aquisição de material de expediente LOTE 01 e LOTE 04 - Pregão 008/2021.
AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 até 23/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo de Dispensa de Licitação
CONTRATADO: DAVI RODRIGUES DE ANDRADE ME
CNPJ: 31.526.798/0001-33
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Confecção De Cartões De Visita Para Os Vereadores - PA 021/2021
AUTORIZAÇÃO: 10/06/2021.
PRAZO: 60 (60 DIAS).
VIGÊNCIA: 10/06/2021 até 09/08/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 41/2021
De 30 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2021, a servidora Ceuma de Souza Santana, CPF nº 023.774.049-44 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 30 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 37/2021
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de junho de 2021, a servidora Tania Mara Hornes Costa, CPF nº 587.063.999-91, matrícula 624, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2021.

Alexandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 42/2021
De 30 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2021, a servidora Lucia Aparecida Saraiva Cardoso, CPF nº 828.523.329-49 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 30 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		131/2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0031356/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: JMN - Construções e Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua do Pinho, nº 247 (unidade 01) e Rua do Pinho, nº 253 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua Choroão Lote: 06 Quadra: 81 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente Rua do Pinho (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divide Lote 05 (m): 18,00 LE divide Lote 07 (m): 18,00 Fundos div Lote 10 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 108,00		
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00		
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Valores da fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.303,08 Valor (Sublote 02): 47.303,08		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos		
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 31.315		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 923/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 07/10/2020, conforme protocolo 42.496/2020;		
* Inscrição Imobiliária 064.037.0210.001.		

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		131/2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0031356/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		132/2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0031349/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: JMN - Construções e Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua do Pinho, nº 263 (unidade 01) e Rua do Pinho, nº 269 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua Choroão Lote: 05 Quadra: 81 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente Rua do Pinho (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divide Lote 04 (m): 18,00 LE divide Lote 06 (m): 18,00 Fundos div Lote 11 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 108,00		
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00		
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Valores da fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.303,08 Valor (Sublote 02): 47.303,08		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos		
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 31.314		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 1024/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 07/10/2020, conforme protocolo 42.494/2020;		
* Inscrição Imobiliária 064.037.0198.001.		

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		132/2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0031349/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		134.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0034061/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Everson Udelar Bonato		
Endereço do Imóvel: Rua São Pedro, nº 611 (unidade 01) e Rua Cassuarina, nº 231 (unidade 02)		
Referência do endereço: Entre a Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua Flambóia		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente: 12,00 Profundidade: 18,00 Lote: 12 Quadra: 92 Planta: Green Field		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 108,00 Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): 372,28 437,97 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): 47.301,08 47.301,08		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos		
Valor SL01 R\$ 946,02 Valor SL02 R\$ 946,02		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 31.564 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1133/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 16/07/2020, conforme protocolo 32.352/2020;		
• Inscrição Imobiliária 064.047.0150.001		

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

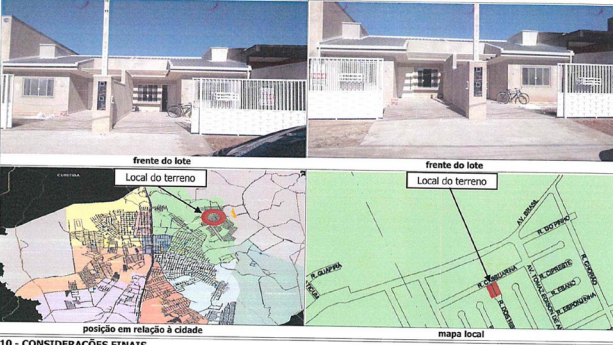
01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		134.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0034061/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		133.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0033513/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Vanessa de Aguiar Ribeiro		
Endereço do Imóvel: Rua São Pedro, nº 611 (unidade 01) e Rua São Pedro, nº 617 (unidade 02)		
Referência do endereço: Entre a Avenida São Cristóvão e a Rua São Caetano		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente: 12,00 Profundidade: 30,00 Lote: 06 Quadra: 15 Planta: Jardim Brilhante		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 180,00 Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00		
Valores Unitários (R\$/m²): 337,38 396,92 456,46		
Valores da Fração de Terreno (R\$): 71.445,60 71.445,60		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 2.857,62 Dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos		
Valor SL01 R\$ 1.428,91 Valor SL02 R\$ 1.428,91		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 59.635 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 745/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 14/09/2020, conforme protocolo 40.305/2020;		
• Inscrição Imobiliária 041.017.0154.001		

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

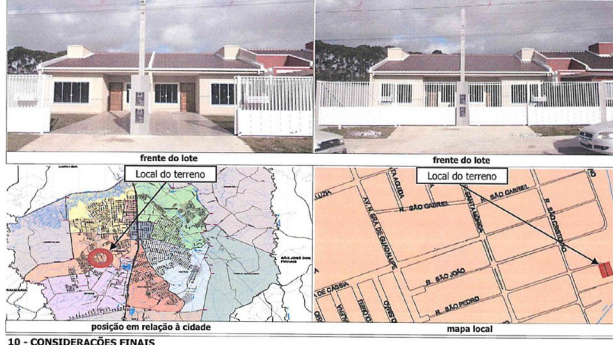
01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		133.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0033513/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 8



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 27/2021
De 07 de Julho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 43753/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 43753/2020

Fazenda Rio Grande, 07 de Julho de 2021.

Altair
Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 123/2021.
De 08 de julho de 2021.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.300/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maristela da Silva Szeremeta	350.241	SMPF	Coordenação/Assessoria I - Controle Orçamentário	01/07/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Exercer função gratificada, assessorando as ações de controle dos lançamentos contábeis e todos os atos correlatos no âmbito financeiro/orçamentário; Organizar e emitir notas de liquidações, mantendo os instrumentos de controle dos lançamentos contábeis, financeiros e orçamentários; Coordenar de forma estratégica ou tática e operacional projetos e programas que venham a ser implantados, inclusive participando e/ou coordenando comissões; Subsidiar de forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Coordenar atividades estratégicas ou operacionais e/ou administrativas, quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



RESOLUÇÃO Nº 021/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Minuta do Edital de Chamamento Público para seleção de propostas do programa IR Cidadão - Edital de Fundos da Infância e adolescência 2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 022/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a NÃO adesão a Deliberação 018/2021/CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes Ameaçados de Morte e suas Famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

NASSIB
KASSEM
HAMMAD:64
084639915

Assinado de forma digital por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Dados: 2021.07.08 18:10:34 -03'00'

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640